



PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS TRABALHADORES - PEAT

Perfuração Exploratória nos
Blocos PAMA-M-265 e PAMA-M-337
Bacia do Pará-Maranhão

OGEP

Av Almirante Barroso, N.52,
Sala 1301 Centro
Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20031-918
Tel: 55 21 3509-5800

CONSULTORIA AMBIENTAL:

AECOM

ORGÃO LICENCIADOR:



“A realização do Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.”

SUMÁRIO

01. CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE	04
02. CICLO DO PETRÓLEO	10
03. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	14
04. LICENCIAMENTO AMBIENTAL	18
05. ÁREA DE INFLUÊNCIA	22
06. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO	26
07. IMPACTOS AMBIENTAIS	34
08. PROJETOS AMBIENTAIS	42
09. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	56
10. PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL	58
11. PLANO NACIONAL DE CONTINGÊNCIA	64
12. DICAS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	66

01.

CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE

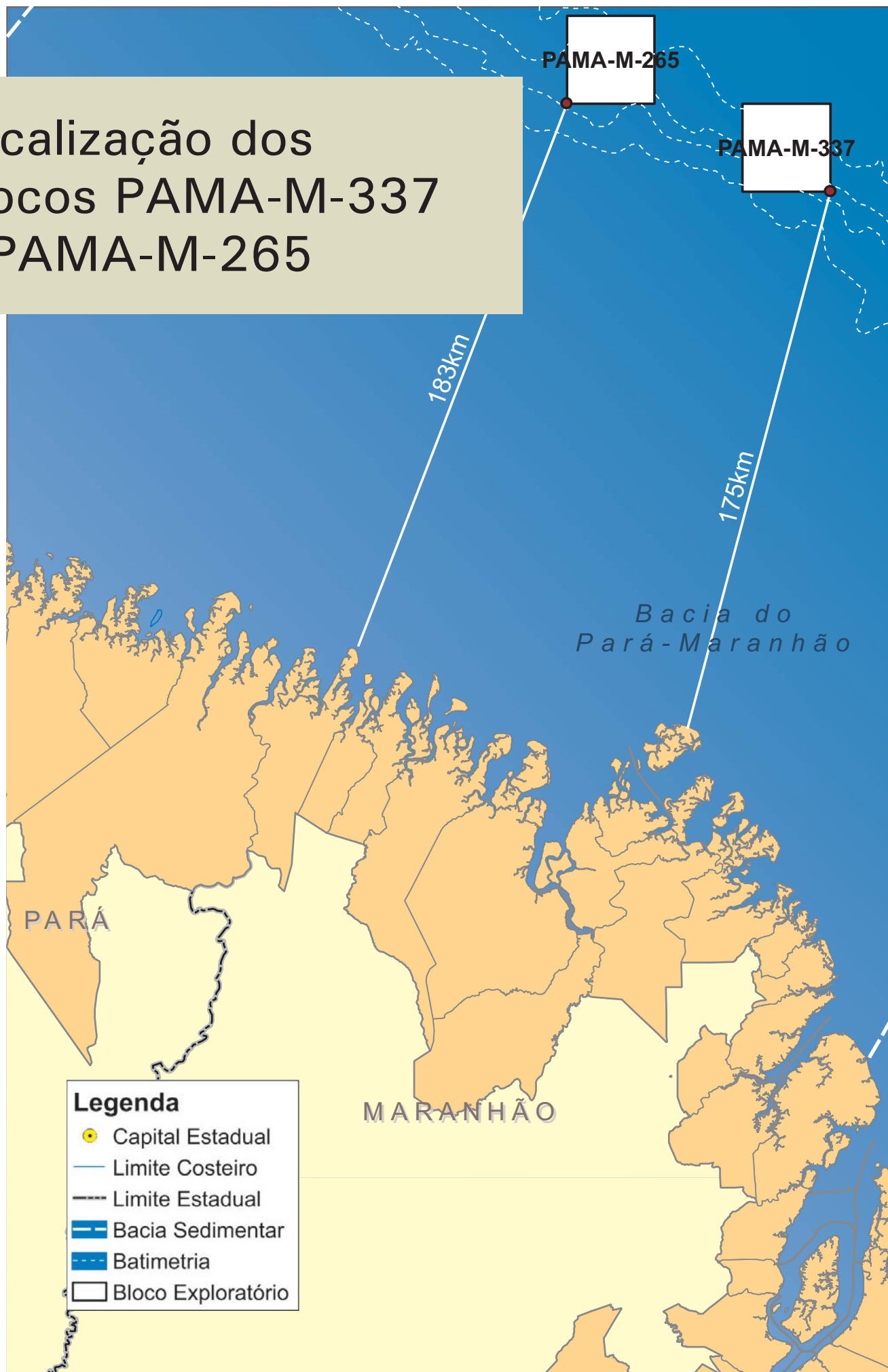
Localização

A atividade de perfuração exploratória a ser realizada pela Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A (QGEP) tem por objetivo perfurar 01 (um) poço exploratório para prospecção de óleo e/ou gás, considerando dois blocos exploratórios na bacia, PAMA-M-265 e PAMA-M-337. O compromisso firme do consórcio liderado pela empresa com a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) é a perfuração de 01 (um) poço pioneiro no Bloco PAMA-M-337, *Lead Gamela*, mas a depender da análise dos dados sísmicos que serão adquiridos nestes blocos, pode haver uma mudança na prioridade, perfurando-se o poço no Bloco PAMA-M-265, *Lead Tembé*.

O Bloco PAMA-M-337, localizado na Bacia do Pará-Maranhão, possui área total de 769,3 km², lâmina d'água variando entre 100 e cerca de 3.200 metros de profundidade, distando aproximadamente, 170 km da costa do município de Cururupu, no Estado do Maranhão.

Já o Bloco PAMA-M-265, localizado na mesma Bacia, possui área total de 769,3 km², lâmina d'água variando entre 1.500 e cerca de 3.200 metros de profundidade, distando aproximadamente 183 km da costa do município de Carutapera, no Estado do Maranhão.

Localização dos Blocos PAMA-M-337 e PAMA-M-265





4000

3000

2000
1000
100

*Bacia de
Barreirinhas*

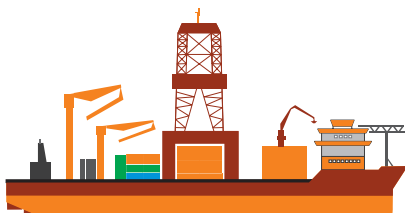
*Bacia do
Ceará*

São Luís

Infraestrutura

Para realizar a atividade de perfuração será utilizada uma unidade de perfuração que receberá suporte de 4 embarcações de apoio, sendo três do tipo *Platform Supply Vessel* (PSV) e/ou *Anchor Handling Tug Supply* (AHTS) e outra do tipo *Oil Spill Response Vessel*, esta

Unidade de Perfuração



destinada à Resposta Emergencial a Derramamento de Óleo (OSRV). A base de apoio logístico será o terminal de Tapanã, em Belém/PA.

04 Embarcações de Apoio

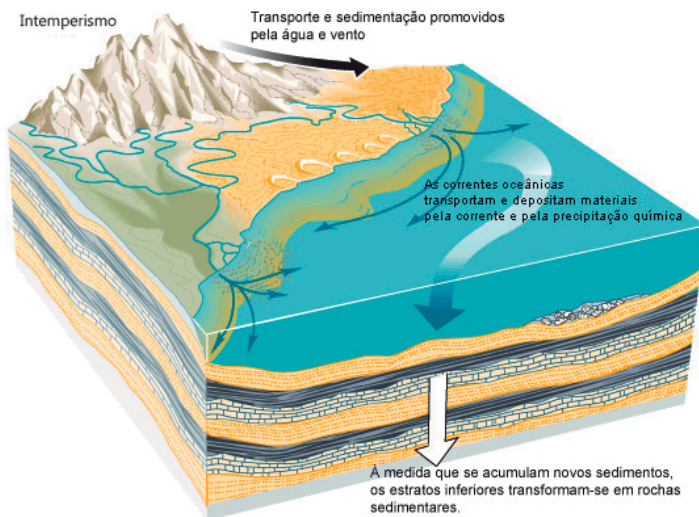


02.

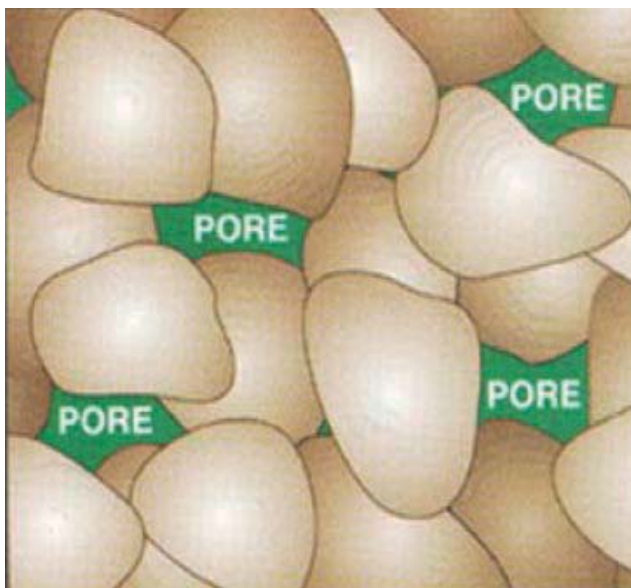
CICLO

DO PETRÓLEO

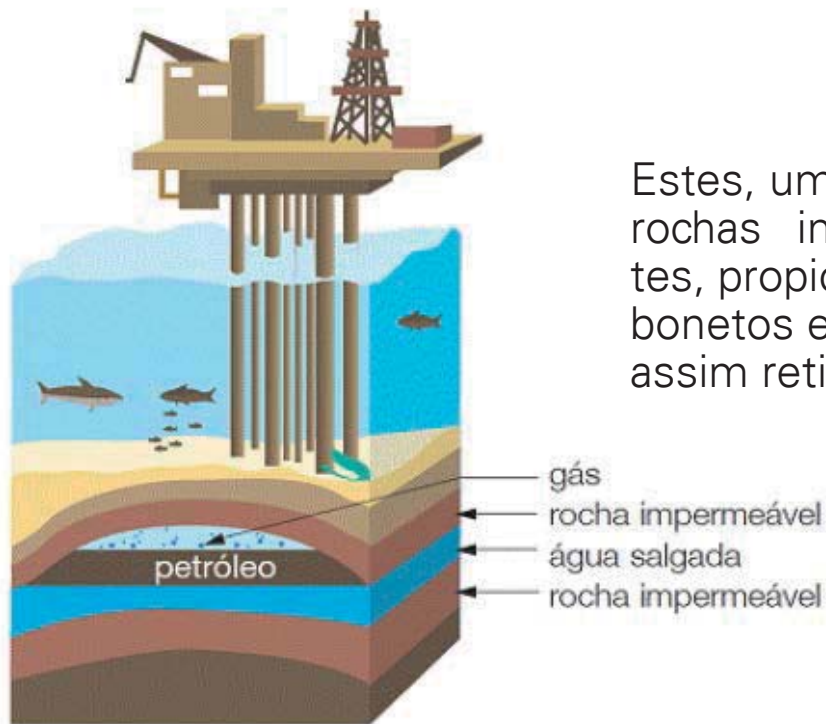
Formação



Ao longo de milhões de anos, fragmentos de rocha e restos de animais e plantas se depositaram em vales e fundos de lagos e mares, formando bacias sedimentares.



Expostos às condições de alta pressão e temperatura, os restos orgânicos sofrem alterações químicas em rochas hospedeiras (geradoras) transformando-se em óleo e/ou gás e daí migrando para rochas porosas que irão constituir os reservatórios.

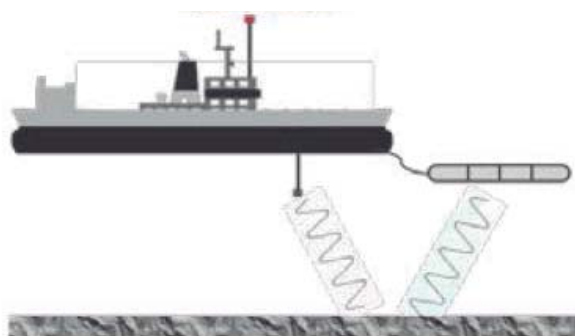


Estes, uma vez confinados por rochas impermeáveis, selantes, propiciam que os hidrocarbonetos então gerados fiquem assim retidos no subsolo.

Cadeia do Petróleo

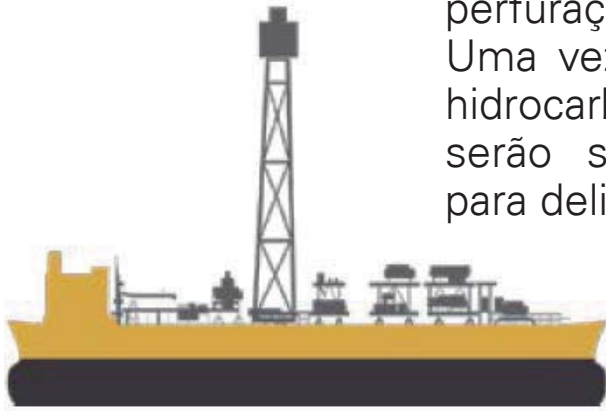
UPSTREAM

SÍSMICA



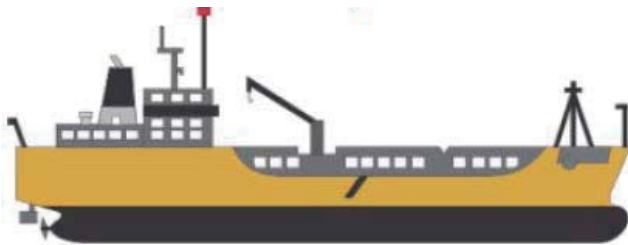
Para verificar a possível existência de jazidas de óleo e/ou gás em áreas marítimas, procede-se um levantamento sísmico que consiste na emissão de ondas sonoras que ao penetrar no subsolo serão refletidas e convenientemente processadas. A interpretação subsequente propicia então o mapeamento das rochas e estratos em subsuperfície, ferramenta que permite a seleção de pontos para perfuração.

PERFURAÇÃO EXPLORATÓRIA



Os pontos indicados pelo mapeamento sísmico serão então submetidos à investigação pela broca através a perfuração de poços PIONEIROS. Uma vez confirmada a existência de hidrocarbonetos, poços de EXTENSÃO serão susequentemente perfurados para delimitar a descoberta.

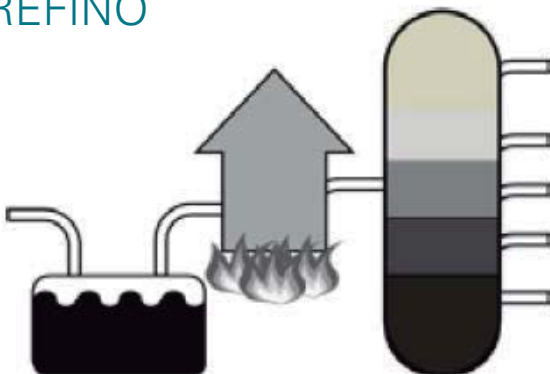
PRODUÇÃO



Após a delimitação dos jazimentos petrolíferos através dos poços de extensão, inicia-se a fase de extração do óleo mediante a perfuração dos poços de PRODUÇÃO dentro da área anteriormente definida.

DOWNSTREAM

REFINO



Na refinaria, o petróleo é submetido a processos físicos e químicos que promovem a sua separação em diferentes produtos derivados.

03.

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE É UM DIREITO E UM DEVER DE TODOS!

Art. 225, Constituição Federal – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.



Fonte: AECOM

Lei nº 6.938/81 – Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA): Estruturou a legislação ambiental no Brasil e tem uma série de instrumentos para o planejamento, a gestão ambiental e a fiscalização.

Lei nº 7.643/87 – Proíbe a pesca e qualquer forma de molestamento intencional de cetáceos (baleias/golfinhos) em águas jurisdicionais brasileiras.

Lei nº 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais: Determina as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Lei nº 9.966/00 – Lei do Óleo: Estabelece os princípios básicos a serem cumpridos na movimentação de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em portos organizados, instalações portuárias, plataformas e navios em águas jurisdicionais brasileiras.

Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS): Dispõe sobre os princípios, objetivos e instrumentos da PNRS, bem como sobre as diretrizes relativas ao gerenciamento de resíduos sólidos, às responsabilidades dos geradores e do poder público além de instrumentos econômicos aplicáveis.

Resolução CONAMA nº 275/01 – Estabelece o código de cores para a segregação de tipos diferentes de resíduos.

Portaria MMA nº 422/11 – Estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental federal de atividades e empreendimentos de exploração e produção de petróleo e gás natural no ambiente marinho e em zona de transição terra-mar.

Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/11 – Estabelece todas as diretrizes para o gerenciamento de resíduos gerados pelas atividades de óleo e gás no Brasil.

Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 03/13 – Estabelece procedimentos e diretrizes a serem adotados no Plano de Emergência Individual (PEI).

04.

LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

No Brasil, o **Licenciamento Ambiental** é um procedimento administrativo através do qual uma autarquia ambiental controla a execução de atividades potencialmente poluidoras, como as de exploração de óleo e gás.

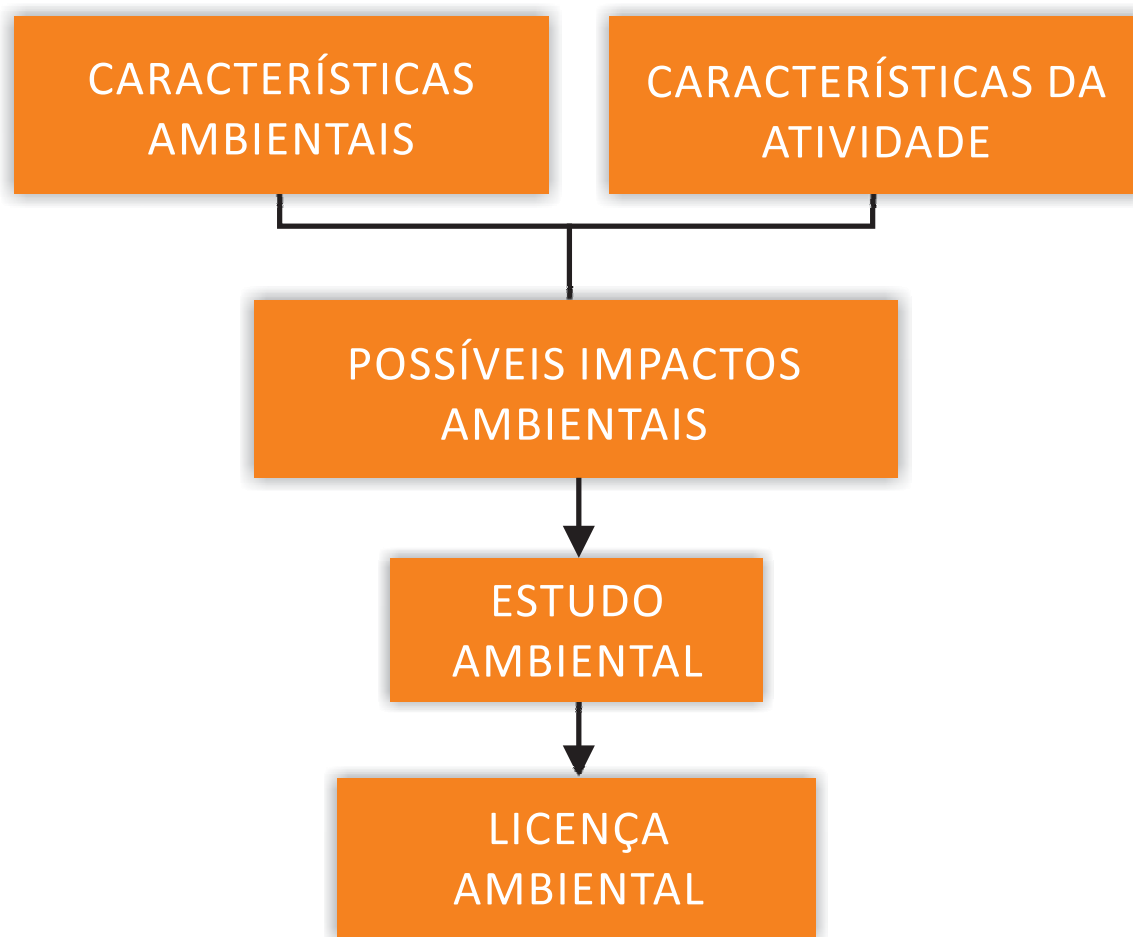
O licenciamento é um instrumento de caráter preventivo, que busca estabelecer regras e medidas de mitigação antes mesmo de ocorrerem impactos. Para a atividade em questão, elaborou-se um **Estudo Ambiental de Perfuração (EAP)** e seu **Relatório de Impacto Ambiental de Perfuração (RIAP)**.

Estudo Ambiental de Perfuração (EAP) é um documento elaborado pelo empreendedor que apresenta a avaliação dos impactos ambientais da atividade de perfuração marítima nos ecossistemas marinho e costeiro. Assim como o **Relatório de Impacto Ambiental de Perfuração (RIAP)** é a sua forma simplificada de linguagem acessível para a população

Conhecer os impactos que a atividade pode gerar é essencial para encontrar meios de evitá-los e/ou mitigá-los. Dessa forma, ao considerar as informações sobre a região, o EAP/RIAP identifica os possíveis impactos a serem gerados pela atividade e, com base nisso, são elaboradas formas de minimizá-los.

Ao final do processo, é emitida uma **Licença Ambiental**, documento que atesta a viabilidade legal do empreendimento e estabelece **regras e condições** para a sua manutenção. É um documento com prazo de validade e que precisa ser periodicamente renovado.

No Brasil, a autarquia que cuida do licenciamento ambiental de atividades de exploração de óleo e gás é o **Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA**.





Fonte: AECOM

05.

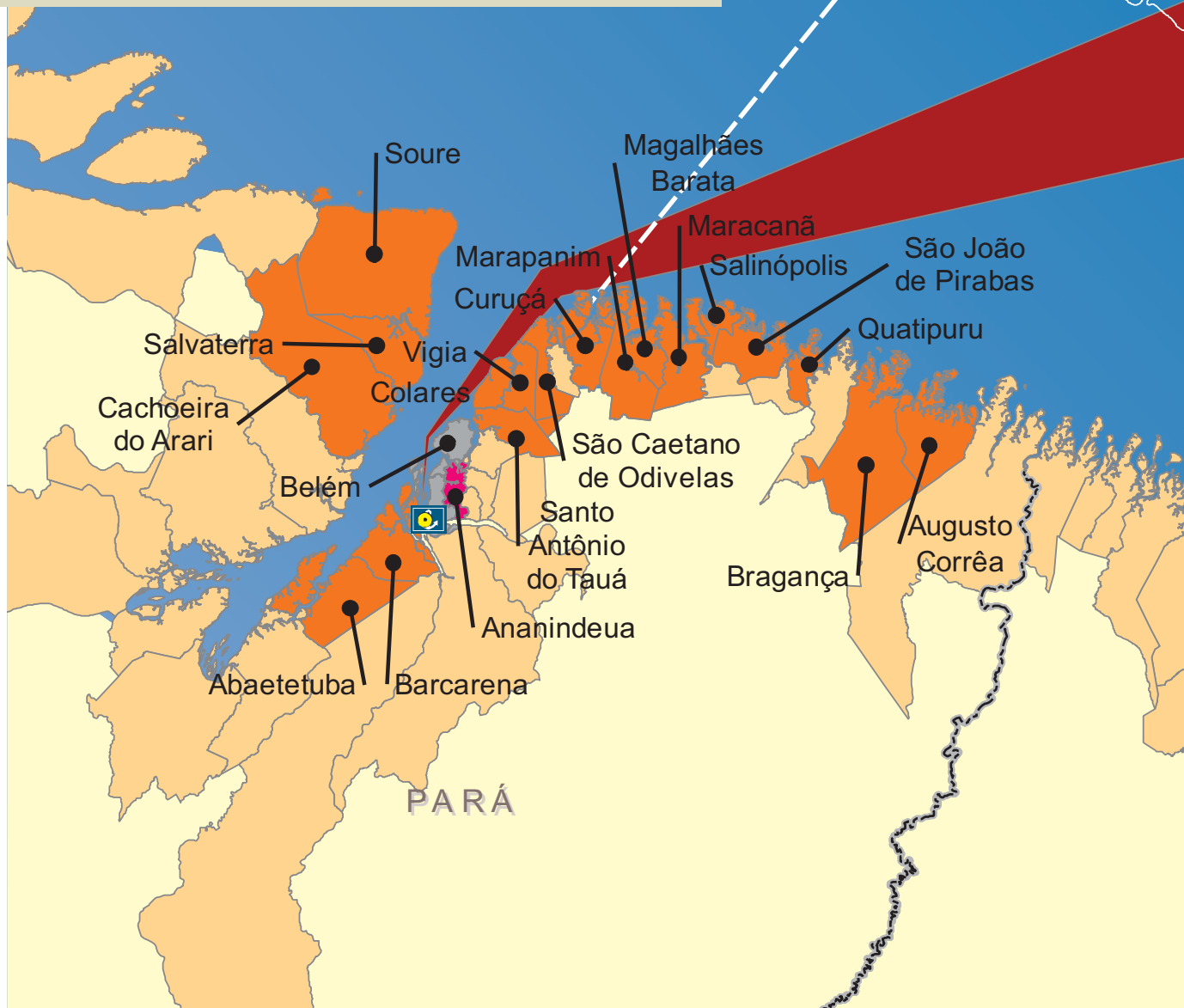
ÁREA DE
INFLUÊNCIA

É assim chamada a área que pode ser direta ou indiretamente afetada pela atividade, sofrendo impactos positivos e/ou negativos.

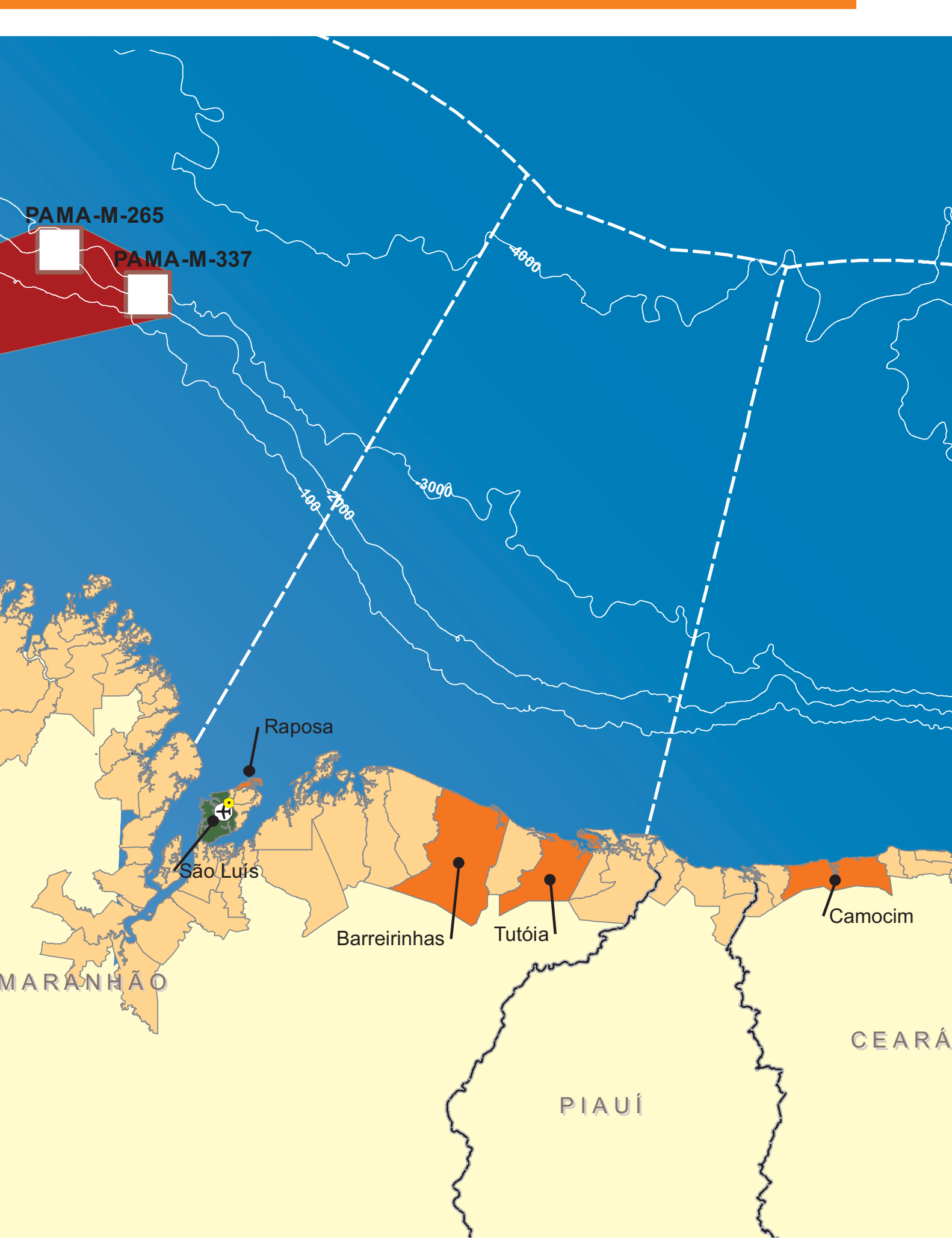
De acordo com levantamentos do Estudo Ambiental, é considerada como área de influência da atividade:

- A área dos Blocos PAMA-M-265 e PAMA-M-377, incluindo a área de segurança de 500 metros ao redor da unidade de perfuração;
- A rota utilizada pelas embarcações de apoio entre os Blocos e o Terminal Portuário de Tapanã, em Belém-PA;
- Os municípios de Belém, no Pará e São Luis, no Maranhão por abrigarem o Terminal Portuário de Tapanã e o Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado, respectivamente;
- Os municípios de Belém e Ananindeua, no estado do Pará, por possuírem as empresas responsáveis pelo recebimento dos resíduos gerados pela atividade;
- Os municípios de Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari, Abaetetuba, Barcarena, Belém, Santo Antônio do Tauá, Colares, Vigia, São Caetano de Odivelas, Curuçá, Marapanim, Magalhães Barata, Maracanã, Salinópolis, São João de Pirabas, Quatipuru, Bragança, Augusto Correia no estado do Pará; Raposa, Barreirinhas e Tutóia, no estado do Maranhão; e Camocim, no estado do Ceará por terem a sua pesca artesanal sujeita à interferência, considerando as atividades das embarcações de apoio.

Mapa da Área de Influência



Legenda	
Capital Estadual	Área de Estudo
Porto	Bloco Exploratório
Aeroporto	Rota Blocos - Belém (Embarcações)
Limite Estadual	Municípios da Área de Influência
Bacia Sedimentar	Critério
Batimetria (m)	Pesca artesanal
Municípios Costeiros	Resíduos
	Base Aérea
	Pesca artesanal, Base de Apoio e Resíduos



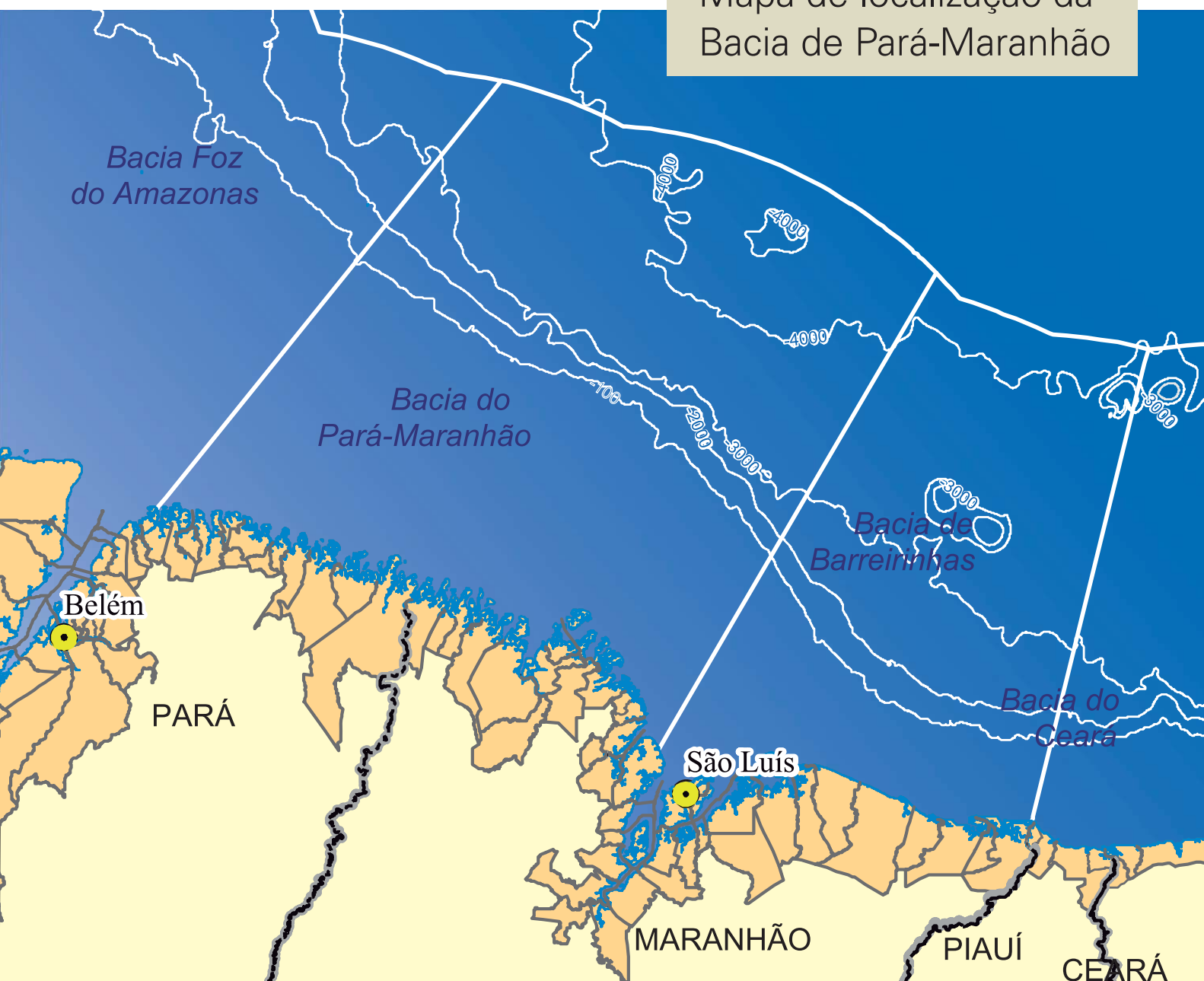
06.

CARACTERÍSTICAS
DA REGIÃO

Ambiente Físico

A Bacia do Pará-Maranhão é exclusivamente marítima de cerca 48.000 km² ao longo da costa dos estados do Pará e Maranhão, incluída em uma região denominada Margem Equatorial Brasileira, fazendo fronteira com a Bacia da Foz do Amazonas, a noroeste, e com a Bacia de Barreirinhas, a sudeste.

Mapa de localização da Bacia de Pará-Maranhão



Ambiente Biológico

A área de influência da presente atividade é rica em ecossistemas. Na região encontramos praias, restingas, manguezais, banhados e áreas úmidas.

A riqueza de ecossistemas da região também é lar de grande diversidade biológica.

Na fase de estudo, foram identificadas 142 espécies de aves dentro da rica fauna da região. Dentre elas podemos citar a Pardela-preta (*Procellaria aequinoctialis*) e a Grazina-de-barriga-branca (*Pterodroma incerta*), duas espécies ameaçadas, tanto no Brasil quanto globalmente.



Pardela-Preta

Fonte: <http://www.biodiversityexplorer.org/>



Grazina-de-barriga-branca

Fonte: Leandro Bugoni

O grupo dos quelônios (tartarugas) é bem representado na região, com ocorrência de diversas espécies terrestres e marinhas, como a Tartaruga-de-Couro (*Dermochelys coriacea*) e o Mata-Mata (*Chelus fimbriatus*).



Fonte: PROJETO TAMAR, 2015



Fonte: PROJETO TAMAR, 2015

Mata-Mata

Dois grupos de mamíferos marinhos ocorrem na região: sirênios e cetáceos. Abaixo apresentamos algumas espécies de cada um.

Sirênios, também conhecidos como manatis, peixe-boi ou dugongos, são mamíferos herbívoros que vivem permanentemente na água. São conhecidas, no mundo, apenas três espécies viventes, duas das quais ocorrem no Brasil, inclusive na área de influência da presente atividade. Estas são o peixe-boi-marinho (*Trichechus manatus manatus*) e o peixe-boi-amazônico (*Trichechus inunguis*).



Peixe-boi-marinho

Fonte: Fundação Mamíferos Aquáticos



Peixe-boi-Amazonico

Fonte: Alexandra Costa

Os cetáceos formam o maior grupo de mamíferos marinhos conhecido, com cerca de 80 espécies. Na região ocorrem 21 espécies diferentes de cetáceos, tanto de água doce quanto de água salgada, dentre as quais podemos citar o Boto-cor-de-rosa (*Inia geoffrensis*), a Cachalote (*Physeter macrocephalus*) e a Baleia-orca (*Orcinus orca*).



Cachalote

Fonte: <http://www.greenpeace.org>



Orca

Fonte: <http://marinebio.org>

Fonte: ICMBio, 2014



Boto-cor-de-rosa

No Brasil, os cetáceos são alvo de uma especial proteção. Em 1987 foi promulgada a Lei Federal nº 7.643, especialmente para proteção deste importante grupo. De acordo com esta norma, fica proibida a pesca ou qualquer forma de molestamento intencional de cetáceos em águas jurisdicionais brasileiras. O descumprimento pode ser punido com dois a cinco anos de reclusão e multa.

Minimizando Risco de Colisão com Cetáceos:

Para reduzir os riscos de colisão com cetáceos, as Portarias IBAMA nº 117/96 e nº 24/02 fornecem orientações sobre como proceder para evitar o abalroamento:

Caso o animal esteja a **menos** de 100 metros de distância, desligar os motores ou mantê-los em neutro;

Caso o animal esteja a **mais** de 100 metros de distância, navegar com velocidade reduzida, distanciando-se do animal;

É proibido penetrar ou dispersar intencionalmente grupos de cetáceos de qualquer espécie e/ou interromper ou alterar o curso que os animais estejam seguindo.

Na região costeira, as embarcações devem navegar com velocidade máxima de 10 nós.

Ambiente Socioeconômico

A pesca é uma importante atividade econômica na área de influência sendo responsável pela subsistência de diversas famílias.

Pesca artesanal é realizada por tipos de embarcação variados, de pequeno ou médio porte, movidas por remo, vela ou motor e casco geralmente constituído de madeira. Os apetrechos utilizados são diversos e variam em função do alvo da atividade pesqueira. Dentre os apetrechos mais comuns estão as redes de emalhe, a linha de mão e espinhéis variados. Exemplos de espécies de importância comercial para a região são o bandeirado (*Bagre bagre*) e a pescada amarela (*Cynoscion acoupa*).

A atividade pesqueira artesanal pode ser complementada pela atividade extrativista, que consiste na exploração de espécies de caranguejos, mexilhões, ostras, etc. Algumas das espécies capturadas por essa atividade são os Turus (*Teredo sp*), mexilhões (*Mytella charruana*) e o caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*).



Fonte: AECOM

Caranguejo-Uçá, um dos recursos alvo da atividade extrativista

A pesca industrial também se faz presente na região e utiliza embarcações de maior porte, com estrutura em madeira ou metal e movidas a motor. Este tipo de pesca também pode fazer uso de espinhéis, linhas de mão, além de redes de arrasto.



Fonte: AECOM

Embarcação de porte industrial

07.

IMPACTOS
AMBIENTAIS

Impactos ambientais são quaisquer alterações positivas ou negativas, temporárias ou permanentes, causadas ao ambiente em decorrência da atividade.

Impactos sobre o meio Físico			
Fator ambiental	Aspecto ambiental	Descrição do impacto	Qualificação
Clima/ar	Emissão de gases, inclusive os Gases do Efeito Estufa, devido ao funcionamento de motores da unidade de perfuração e embarcações.	Variação da qualidade do ar/contribuição para o Efeito Estufa.	Negativo
Qualidade da água	Descarte de efluentes domésticos e oleosos e de cascalhos e fluidos de perfuração.	Variação da qualidade das águas.	Negativo

Impactos sobre o Meio Físico

Fator ambiental	Aspecto ambiental	Descrição do impacto	Qualificação
Sedimento de fundo	Descarte de cascalho e de fluidos de perfuração aderidos ao cascalho, previamente autorizado pelo IBAMA.	Variação da qualidade dos sedimentos quanto à granulometria e contaminação.	Negativo

Impactos sobre o Meio Biológico

Fator ambiental	Aspecto ambiental	Descrição do impacto	Qualificação
Biodiversidade/ecologia	Posicionamento da unidade de perfuração	Atração de organismos que podem se incrustar na unidade de perfuração; possibilidade de introdução de espécies exóticas aderidas à unidade de perfuração.	Negativo

Impactos sobre o Meio Biológico

Fator ambiental	Aspecto ambiental	Descrição do impacto	Qualificação
Mamíferos aquáticos e tartarugas marinhas	Uso do espaço marítimo pelas embarcações e unidade de perfuração	Risco de colisões com embarcações engajadas nas operações de apoio à perfuração.	Negativo
Mamíferos aquáticos, tartarugas marinhas, peixes, aves marinhas	Geração de ruídos, vibrações e luz	Interferência no comportamento da fauna do entorno.	Negativo
Bentos (organismos de fundo)	Descarte de cascalho e fluido de perfuração aderido ao cascalho	Soterramento e contaminação dos organismos.	Negativo

Impactos sobre o Meio Biológico

Fator ambiental	Aspecto ambiental	Descrição do impacto	Qualificação
Plâncton (organismos que vivem na coluna d'água e não conseguem se locomover contra a força das correntes, por exemplo: algas microscópicas, ovos de peixes e crustáceos)	Descarte de cascalhos e fluidos de perfuração e efluentes sanitários e oleosos	Interferência das comunidades planctônicas devido a alterações das propriedades físico-químicas da água.	Negativo

Impactos sobre o Meio Socioeconômico

Fator ambiental	Aspecto ambiental	Descrição do impacto	Qualificação
População	Divulgação e implantação da atividade	Geração de expectativas na população.	Negativo

Impactos sobre o Meio Socioeconômico

Fator ambiental	Aspecto ambiental	Descrição do impacto	Qualificação
Conhecimento Técnico e Científico)	Implantação da atividade	Aumento do conhecimento técnico e científico sobre a Bacia do Pará-Maranhão.	Positivo
Pesca industrial	Alteração na disponibilidade de áreas marítimas – zona de segurança das unidades de perfuração	Exclusão de áreas de pesca.	Negativo
Pesca artesanal e industrial e tráfego marítimo	Tráfego marítimo para transporte de materiais, insumos, resíduos e pessoas	Interferência com a movimentação das embarcações envolvidas na atividade de perfuração.	Negativo

Impactos sobre o Meio Socioeconômico

Fator ambiental	Aspecto ambiental	Descrição do impacto	Qualificação
Setores portuário e aeroportuário	Tráfego marítimo para transporte de materiais, insumos, resíduos e pessoas	Aumento da demanda pelas bases de apoio terrestre e aérea.	Negativo
Setor portuário, disponibilidade de empregos, receita tributária e economia local	Demanda por serviços, mão-de-obra, equipamentos e insumos	Aumento da demanda por mão-de-obra e setor portuário e aumento na arrecadação tributária e economia local.	Positivo
Infraestrutura de Gerenciamento de Resíduos	Geração de resíduos pela atividade	Pressão sobre a infraestrutura de gerenciamento de resíduos.	Negativo



Fonte: AECOM

08.

PROJETOS
AMBIENTAIS

Os projetos ambientais são elementos condicionantes da licença ambiental, ou seja, o seu desenvolvimento e a sua implementação são obrigatórios para que a atividade possa ocorrer. Eles atuam como **medidas mitigadoras**, ou seja, de minimização dos impactos identificados durante a fase de elaboração do Estudo Ambiental.

Projeto de Monitoramento Ambiental (PMA)

O PMA visa monitorar o entorno da unidade de perfuração, registrando as condições ambientais e quaisquer alterações que possam ocorrer em função da atividade, de modo que qualquer impacto observado possa ser tratado e sanado de forma imediata pela empresa.

Uma das ações do projeto consiste na observação da biota marinha realizada por um Técnico Ambiental a bordo da unidade de perfuração que será responsável pelo registro das espécies que ocorrem na região da unidade de perfuração.



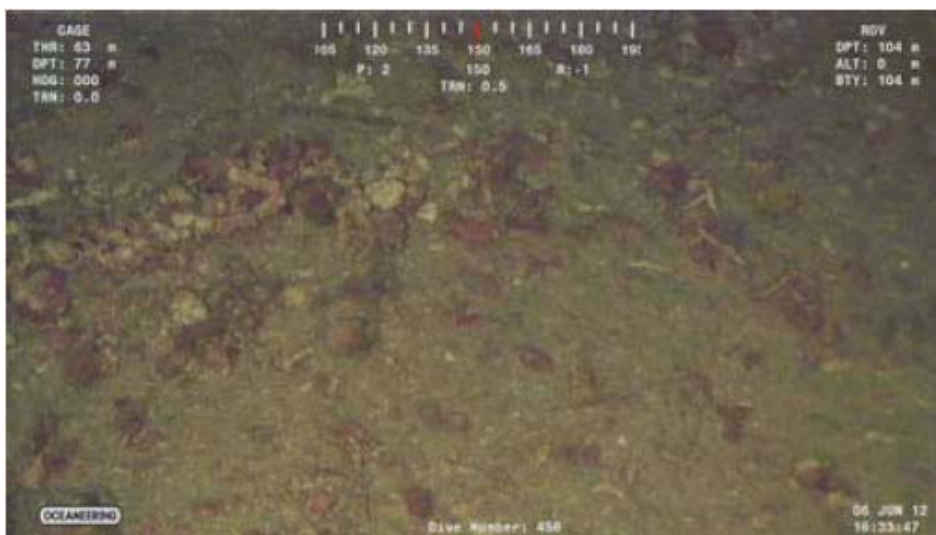
Fonte:AECOM

Monitoramento de Biota Marinha por Técnico Ambiental embarcado

LEMBRE-SE!

Você também pode ajudar! Se avistar qualquer animal no entorno da unidade, comunique ao Técnico Ambiental.

A outra ação do projeto consiste na observação da fauna e flora bentônicas (que residem no fundo oceânico) realizada por Veículo de Operação Remota (ROV) antes do início e após o término da atividade.



Fonte:AECOM

Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEAT)

O PEAT objetiva debater aspectos da temática socio-ambiental ligada à atividade, promovendo o diálogo, a troca de experiências e estimular nos trabalhadores uma maior capacidade de análise crítica da problemática ambiental.

Outro aspecto que o projeto também aborda é a apresentação para os trabalhadores das características da atividade, seus possíveis impactos, formas de mitigação e, finalmente, o papel de cada um na gestão ambiental da atividade. Com isso, busca-se instigar os trabalhadores a terem atitudes proativas em direção à preservação do meio ambiente.

Sessão de PEAT



Plano de Manejo de Aves em Plataformas e Embarcações (PMAVE)

O PMAVE tem como objetivo realizar ações de atendimento e manejo emergencial de aves, sempre que necessário. Suas atividades envolvem Captura, transporte, reabilitação, atendimento veterinário e relocação de aves para outras áreas de ocorrência.

Lembrando que somente será necessário realizar alguma ação com as aves quando ocorrer:

- Aves saudáveis, cuja presença na área da atividade ofereça risco à segurança da operação ou dos animais;
- Aves debilitadas, feridas ou que necessitem de atendimento veterinário;
- Carcaças de aves encontradas na área da plataforma ou embarcações, necessitando de coleta, transporte e necropsia dos exemplares;
- Aglomeração de aves, que ofereça risco à segurança da operação ou dos animais.

Atobá-mascarado



Fonte: AECOM

Projeto de Monitoramento de Fluidos e Cascalho (PMFC)

O PMFC assegura o atendimento às diretrizes legais para uso e descarte de fluidos e cascalhos gerados durante a atividade.

Para o atendimento de seu objetivo, o PMFC conta com diversas ações, entre elas o monitoramento dos volumes de uso e descarte de cascalho e fluidos e análises químicas variadas desse material.

Coleta de fluido



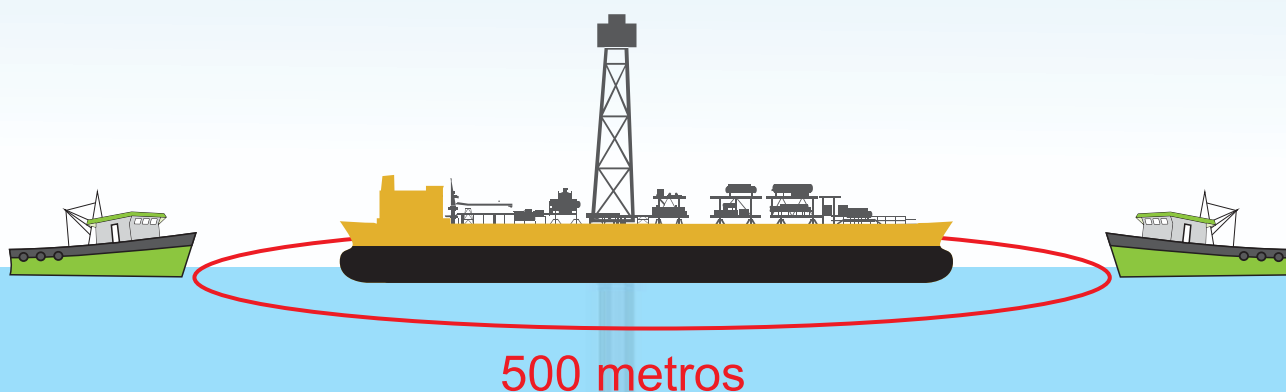
Projeto de Comunicação Social (PCS)

O PCS objetiva informar as comunidades da área de influência sobre a atividade, seus aspectos, normas de segurança, possíveis impactos ambientais e as medidas para mitigá-los.

Além disso, o projeto cria um canal de comunicação entre essas comunidades e a empresa, estreitando a relação e possibilitando o esclarecimento de quaisquer dúvidas, buscando assegurar uma convivência positiva entre empresa e os diversos atores que fazem uso das áreas próximas à atividade.

Para garantir a segurança dos trabalhadores das comunidades, o PCS também prevê o monitoramento da **Zona de Segurança**, área de 500 metros ao redor da unidade de perfuração, quanto à presença de embarcações que não façam parte da atividade.

ZONA DE SEGURANÇA



De acordo com a **NORMAM 07 E NORMAM 08**, o raio de 500 metros ao redor da unidade de perfuração é uma zona de segurança na qual é proibida a presença de qualquer embarcação que não faça parte da atividade. Toda e qualquer violação da norma deve ser comunicada pela QGEP às instituições competentes como Marinha e ANP.



Fonte:AECOM

Projeto de Controle da Poluição (PCP)

O PCP assegura a adequada gestão dos resíduos produzidos na atividade, segregando e destinando de acordo com as normas vigentes tudo o que foi produzido ao longo da atividade.

Para alcançar seu objetivo, o projeto conta com três tipos de documentos para registro: Manifesto Marítimo de Resíduos (MMR), Manifesto Terrestre de Resíduos (MTR) e Certificado de Destinação Final (CDF). Esses documentos permitem o acompanhamento do resíduo desde sua fonte geradora até sua destinação final.

LEMBRE-SE!

A correta destinação dos resíduos começa em uma correta segregação, seguindo as normas da **coleta seletiva**.

ATENÇÃO!
Todos os coletores devem
ser revestidos por plástico
transparente ou da cor
do coletor!

Recicláveis



Papel: papéis ou papelão limpos como caixas de papelão (sem fita adesiva), papel, cartolinas, jornais e revistas.



Plástico: copos descartáveis, embalagens plásticas, sacos plásticos, etc. Materiais sujos ou embalagens de alimentos gordurosos, como iogurte, devem ser lavados antes de descartados.



Vidro: garrafas, copos e embalagens de vidro limpas. Embalagens de vidro de alimentos gordurosos devem ser lavadas antes de descartadas.



Sucata Metálica: sucatas metálicas, talheres de aço, pregos, parafusos, cabos metálicos e latas de sardinha, molho de tomate e outros alimentos, desde que limpas.



Lata de Alumínio: Latas de refrigerante e suco.

Recicláveis

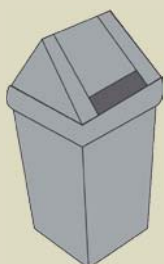


TetraPak®: embalagens cartonadas de leite, achocolatado, suco, creme de leite, leite condensado, desde que limpas.



Madeira: pallets, caixas e materiais de uso diário como cadeiras, ferramentas, etc.

Não Recicláveis



Comum: resíduos que não se adequam aos outros coletores como guardanapo, papel alumínio, cigarro, papel carbono, embalagens de biscoito, papel toalha, copos de isopor, fita adesiva, papel higiênico, etc.



Orgânico: restos de refeições, cascas de frutas e legumes.

ATENÇÃO! guardanapos de papel não devem ser descartados no coletor orgânico, e sim no Coletor Comum.

Perigosos



Perigoso: resíduos contaminados com óleo ou produtos químicos



Cartucho de impressora



Aerossol



Pilhas e Baterias



Lâmpada fluorescente

Hospitalar



Hospital: qualquer tipo de material infecto-contagioso, tais como curativos, bandagens, gaze e qualquer material sujo com sangue.



Medicamentos: medicamentos vencidos ou que não terão mais uso.

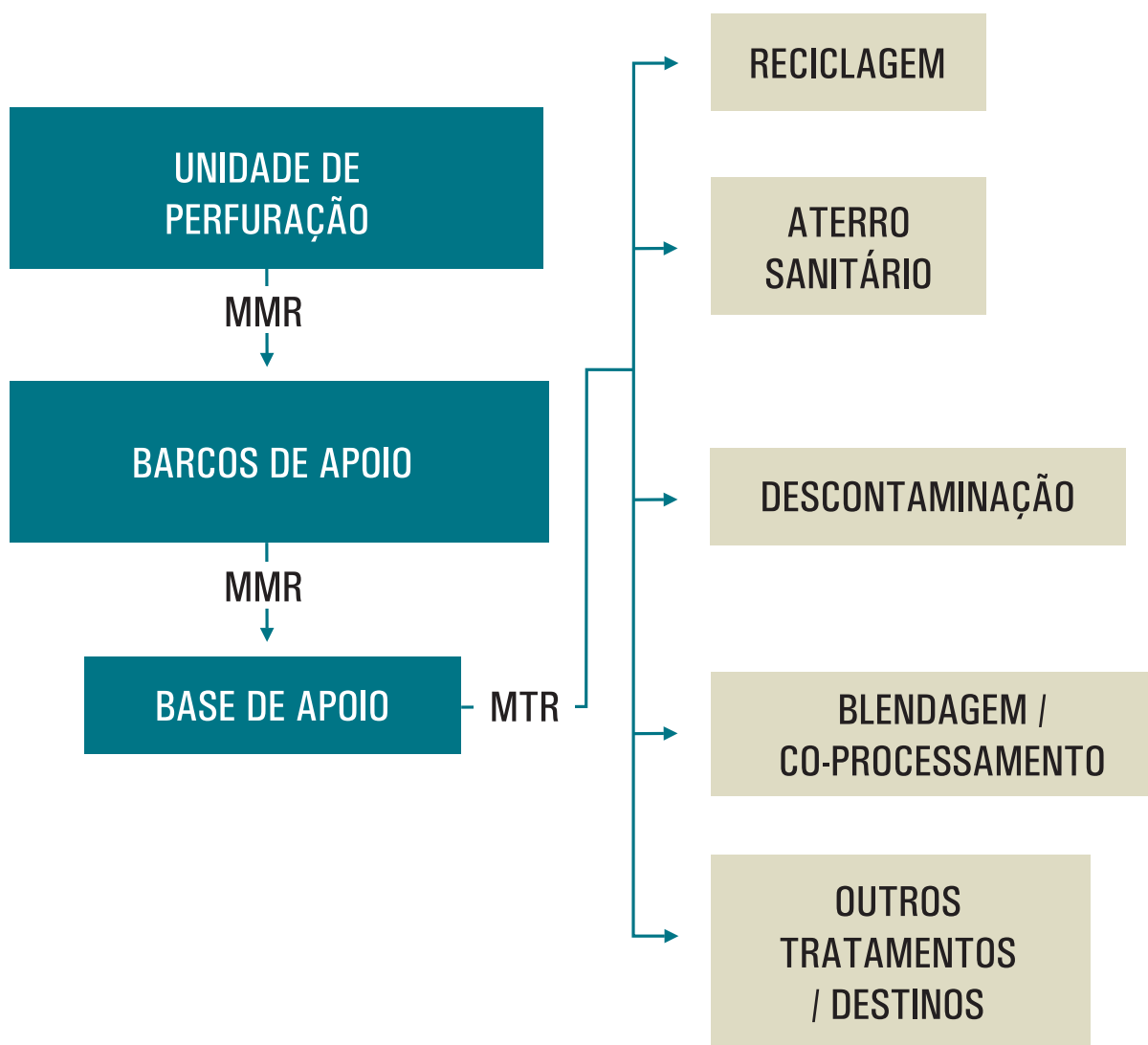


Safepack ou Descarpack: material perfuro cortante, tais como seringas e lâminas de barbear.

09.

GERENCIAMENTO
DE RESÍDUOS

Todos os resíduos gerados durante a atividade de perfuração serão rastreados por documentos específicos desde a sua geração até o seu destino final.



10.

PLANO EMERGÊNCIA
INDIVIDUAL - PEI

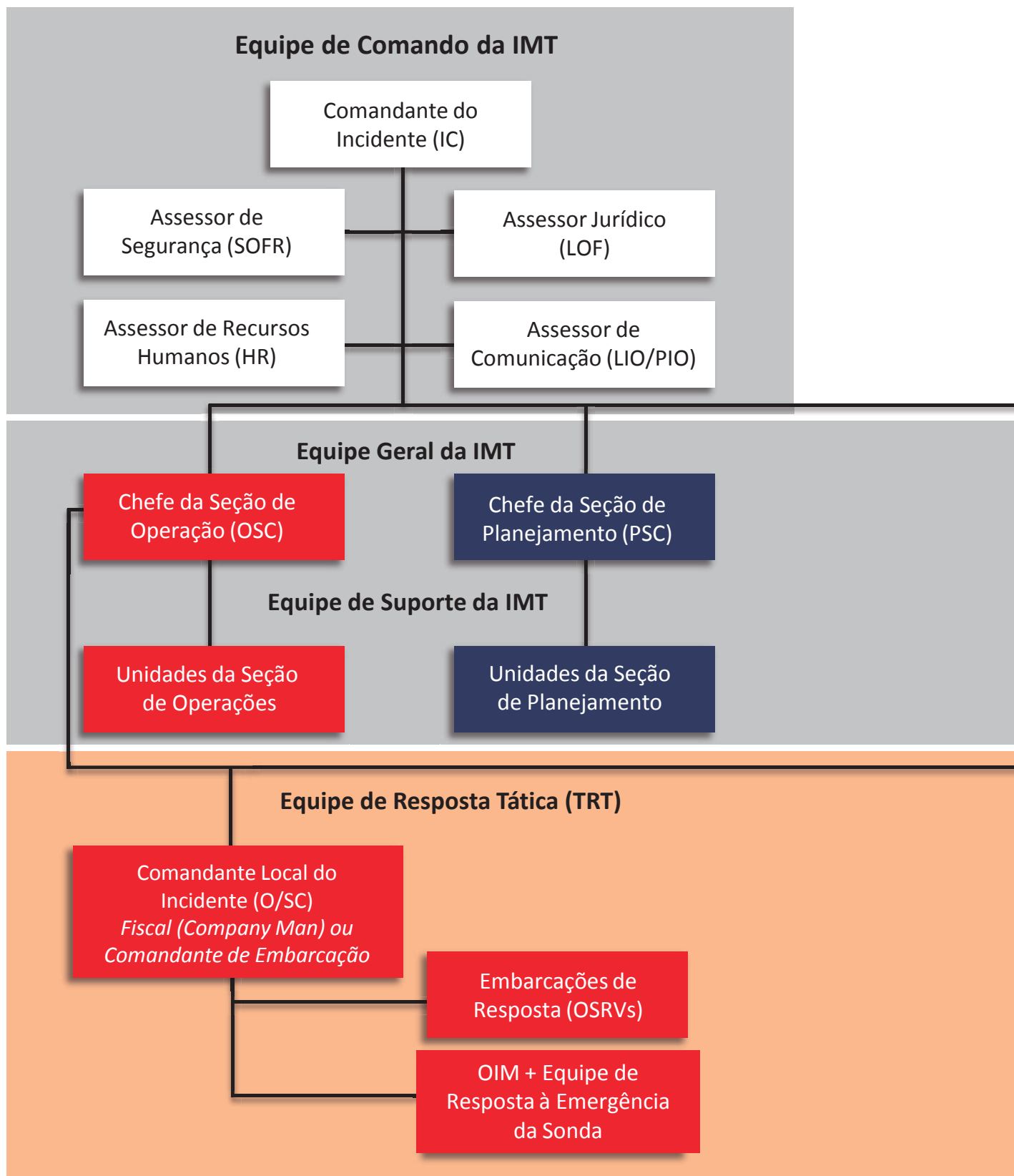
Plano de Emergência Individual (PEI)

O PEI é um plano de resposta à emergência que estabelece os recursos materiais e as equipes responsáveis pelos procedimentos a serem seguidos em casos de vazamento acidental de óleo no mar. Pelo plano, são promovidos simulados visando preparar as equipes para uma resposta imediata e eficiente.

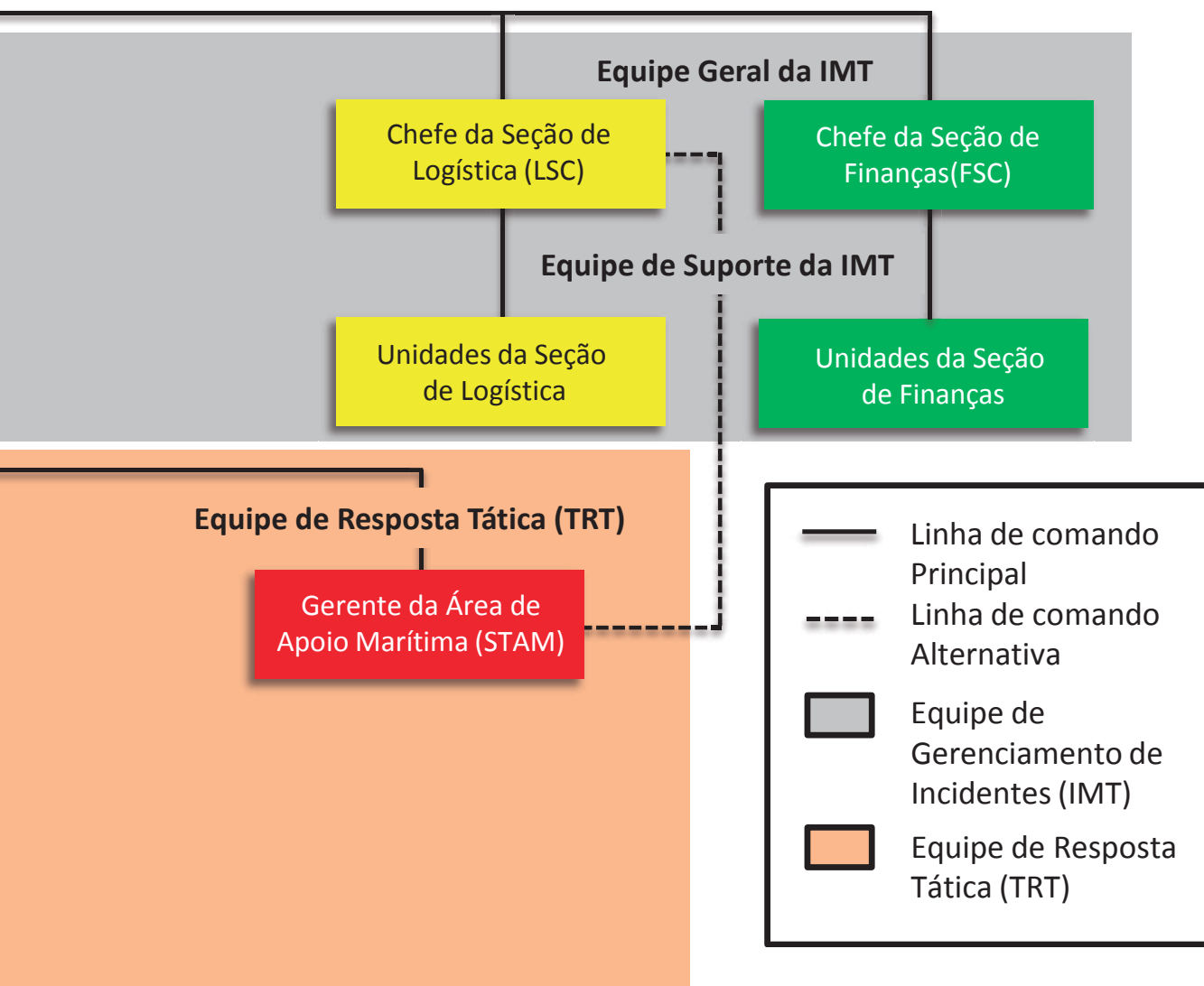
Lembre-se!

Todos devem
participar dos simulados do
Plano de Emergência Individual!

Estrutura Organizacional de Resposta da QGEP



Toda ocorrência de óleo no mar deve ser prontamente comunicada ao OIM, para que a Estrutura Organizacional de Resposta da QGEP seja acionada e as medidas de resposta sejam adotadas. A unidade de perfuração tem a obrigação de comunicar as ocorrências à Marinha (Capitania dos Portos), e a QGEP deve comunicar ao IBAMA e à ANP.



Current Buster

Fonte: AllMaritim



Promove o combate ao vazamento, contendo e recolhendo o óleo, evitando sua dispersão.

Skimmers (ou recolhedores)



Fonte: www.eoearth.org

São utilizados para o recolhimento do óleo da superfície da água.

Mantas absorventes



Fonte: <http://portuguese.aibaba.com>

São utilizadas para recolher o óleo em pontos não alcançados pelos skimmers.

11.

PLANO NACIONAL DE
CONTINGÊNCIA - PCN

O **Decreto Federal nº 8.127** de 2013 estabeleceu no Brasil o **Plano Nacional de Contingência – PNC**. O PNC estabelece órgãos, responsabilidades e instrumentos que viabilizam ações integradas entre entidades públicas e privadas, de modo a tornar mais eficiente o combate a sinistros de grandes proporções.

Uma das ferramentas mais importantes previstas no PNC é o Sistema de Informações Sobre Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional – SISNOLEO, a ser implementado pelo IBAMA. O SISNOLEO permitirá o acesso em tempo real a informações sobre prevenção e resposta aos incidentes, listas de PEI, inventários de equipamentos, entre outras informações.

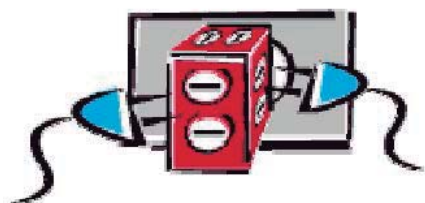
12.

DICAS DE
CONSERVAÇÃO
DE ENERGIA



Não vai mais usar um equipamento?

Desligue-o e retire o plugue da tomada.



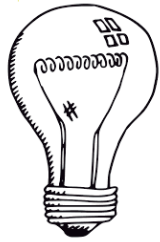
Evite usar benjamins.

Muitos equipamentos ligados em uma só tomada aumentam o risco de sobrecarga elétrica.

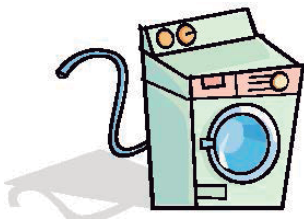


Fique atento ao selo Procel!

Procure comprar equipamentos que consomem menos energia



Substitua as velhas lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes ou de LED.



Junte o máximo de roupa possível e lave de uma vez só.



Reduza o seu tempo de banho e, quando possível, use a chave na posição "verão"!

